



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

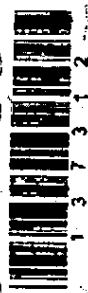
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



matrícula
137.312

folha
01

São Paulo, 15 de agosto de 1997



IMÓVEL: - UMA CASA À RUA CALIXTO GARCIA, nº. 218, e o seu respectivo terreno constituído por partes dos lotes nºs 61, 62 e 63 da quadra D, na VILA NEIDE, no 13º. Subdistrito Butantã, medindo 4,80m de frente para a referida rua, por 17,20m de frente aos fundos pelo lado direito, visto da rua, em linha quebrada de 5,50m mais 11,70m, respectivamente; 14,50m pelo lado esquerdo, em linha quebrada de 8,90m mais 5,60m, tendo nos fundos 4,60m, em dois segmentos, um de 2,50m e outro de 2,10m, encerrando a área de 68,03m², confinando de ambos os lados com o remanescente do mesmo terreno, e nos fundos com imóvel da Prefeitura Municipal de São Paulo.

CADASTRO: - CONTRIBUINTE NÚMERO 160.188.0036-4.

PROPRIETÁRIA: - SPONTAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CGC nº. 46.195.515/0001-00, com sede à Avenida Marechal Deodoro, nº. 123, no Município de Assis, neste Estado.

REGISTROS ANTERIORES: - R.6/58.593, R.6/58.594, R.6/58.595 e matrícula nº 77.195 (fusão) todos deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,
Maurício Gonçalves de Alvim

- continua no verso -



18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8-AD 397572



matrícula

137.312

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.1 em 15 de agosto de 1997

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 28 de fevereiro de 1997, do 1º. Cartório de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado, (Livro 445, folhas 46), a proprietária, já qualificada, representada por Aparecido Rodrigues de Souza, RG 3.884.543-X-SP e CPF 226.629.368-00, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a MARIA CIBILA DE MOURA, RG 2.552.827-0-SP e CPF 055.858.218-49; e, EUNICE THEREZINHA DE MOURA, RG 1.988.961-6-SP e CPF 076.648.698-20, ambas brasileiras, solteiras, maiores e capazes, funcionárias públicas aposentadas, residentes e domiciliadas com endereço comum nesta Capital, à Rua Padre Camilo, nº. 75, Vila Pirajussara, Butantã, pelo valor de R\$24.000,00. Consta declarado no título objeto deste registro, que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito nº. 443.691, Série G, expedida em 19 de fevereiro de 1997, pelo INSS, Agência Fiscal em Assis, neste Estado, bem como a certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, relativa as contribuições sociais nº. 0.633.265, expedida em 2 de janeiro de 1997, pela Agência de Assis, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,


Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo nº. 271.270

- continua na ficha 2 -

DÉCIMO 8º ITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO

ITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

matrícula

137.312

folha

02

São Paulo.

16 de Janeiro de 2002

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

R.2 em 16 de Janeiro de 2002

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2.001, na forma da Lei 4.380/64, as proprietárias pelo R.1, MARIA CIBILA DE MOURA e EUNICE THEREZINHA DE MOURA, solteiras, maiores, já qualificadas, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita, a ADIERSON JOSE NEIA PEDRÃO, supervisor, RG 36.235.561-7-SP, CPF 809.277.939-20 e sua mulher CARLA CRISTINA FREDIGOTTO PEDRÃO, atendente de telemarketing, RG 23.047.716-1-SP, CPF 156.334.078-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nitemar Vasconcelos, 171, pelo valor de R\$51.000,00, sendo que parte desse valor correspondente a R\$11.822,53, foi paga com os recursos do FGTS.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.3 em 16 de Janeiro de 2002

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, deram o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Luis Carlos Modina, para
- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8-AD 397573

11132-8-39001-440000-1021

matrícula

137.312

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

garantia da dívida no valor de R\$34.177,47, que será amortizada por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas de e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 6,0000% ao ano e a taxa efetiva de 6,1677% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$433,84 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma, no mês subsequente, no mesmo dia da assinatura do contrato e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$55.000,00.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 352.062

Av.4 em 27 de novembro de 2012

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 22 de outubro de 2010, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.3 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, representada por Rochelli Munic Barroso Silva Santos.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Protocolo 590.638 Instrumento Particular

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

137.312

ficha

03

São Paulo, 18 de julho de 2013

R.5 em 18 de julho de 2013

Prenotação 607.170, de 27 de junho de 2013.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 24 de junho de 2013, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.02, **CARLA CRISTINA FREDIGOTTO PEDRÃO** e seu marido **ADIERSON JOSÉ NEIA PEDRÃO**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Calixto Garcia, 218, Jardim Ester, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a LETICIA FERREIRA TORRES, RG 43.501.471-7-SSP-SP, CPF 426.455.988-03, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Baltazar Rabelo, 285, Vila Butantã, pelo valor de R\$300.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52568102-7, no valor de R\$5.358,00.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

R.6 em 18 de julho de 2013

Prenotação 607.170, de 27 de junho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

137.312

ficha

03

verso

FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Maria Antonieta Fundaro Avelino Sampaio, sendo de R\$270.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$2.641,21, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24/07/2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$300.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



Av.7 em 18 de julho de 2013

Prenotação 607.170, de 27 de junho de 2013.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.05 (acompanhado de Anexo I), e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Maria Antonieta Fundaro Avelino Sampaio, emitiu em 24/06/2013, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0329583-4, Série 0613, sob a forma CARTULAR sendo de R\$270.000,00 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

137.312

ficha

04

São Paulo, 18 de julho de 2013

Cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.06 desta matrícula, e como favorecida a própria emitente.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



Av.08 em 15 de dezembro de 2021

Prenotação 827 604 de 20 de outubro de 2021.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 26 de novembro de 2021, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 15/07/2021, que informa sobre a intimação da fiduciante, **LETICIA FERREIRA TORRES**, solteira, maior, já qualificada, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituída com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$450.291,00. Ficando em consequência, CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0329583-4, Série 0613 objeto da Av.7 desta matrícula, conforme autorização expressa da credora, declarando que não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, como credora custodiante. Fica a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

137.312

ficha


04

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WY000662775BG21H





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

Ao Oficial..	R\$: 34,73	Ao Estado...	R\$: 9,87
Ao Ipesp...	R\$: 6,76	Ao Sinoreg..	R\$: 1,83
Ao T.J.....	R\$: 2,38	Ao ISSQN..	R\$: 0,71
Ao M.P.....	R\$: 1,67	TOTAL..	R\$: 57,95

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 15 de dezembro de 2014

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- Maríney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho
- Mauricio Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa
- Mauricio Paparelli
- Julio da Costa Neves Neto
- Eduardo Queiroz Rodrigues



